

 GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves	SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves - Interino</i> SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Flávio Campos Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piziani</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Kelly Christian Silveira de Mattos</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Hugo Leal Melo da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	27
Governadoria do Estado	30
Gabinete do Vice-Governador	31
Vice-Governadoria do Estado	41

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	27
Gabinete do Governador	30
Governo	31
Planejamento e Gestão	29
Fazenda	30
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	31
Polícia Militar	32
Polícia Civil	38
Administração Penitenciária	39
Defesa Civil.....	40
Saúde	41
Educação.....	44
Ciência, Tecnologia e Inovação	46
Transportes e Mobilidade Urbana	47
Ambiente e Sustentabilidade	47
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	48
Cultura e Economia Criativa	48
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	48
Esporte e Lazer	49
Turismo	49
Controladoria Geral do Estado	49
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	49
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Transformação Digital.....	...
Infraestrutura e Cidades.....	50
Energia e Economia do Mar.....	51
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	...
Mulher.....	...
Procuradoria Geral do Estado	52

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	52
--	----

REPARTIÇÕES FEDERAIS	...
----------------------------	-----

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.112 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA A LEI 10.061/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023, QUE PROÍBE A COBRANÇA DE ICMS NAS CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS - ENERGIA E GÁS - DE IGREJAS, TEMPLOS DE QUALQUER CULTO E OUTRAS ENTIDADES

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Modificam-se o caput e o § 1º do artigo 1º da Lei nº 10.061/2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Fica proibida a cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS nas contas de serviços públicos de energia elétrica e gás de igrejas, templos de qualquer culto, Santas Casas de Misericórdia, Associações Brasileiras Beneficentes de Reabilitação - ABBRs, Associação Fluminense de Reabilitação - AFR, Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs, Associações Pestalozzi e Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - Andef, desde que os imóveis estejam comprovadamente na posse das entidades anteriormente mencionadas.(NR)

§ 1º Para fazer jus ao benefício previsto no caput deste artigo, os templos de qualquer culto e as demais instituições mencionadas deverão formular comunicação perante a Secretaria de Estado de Fazenda demonstrando a destinação institucional do imóvel compatível com suas finalidades essenciais. (NR)

(...)

Art. 2º Modifica-se o artigo 4º da Lei nº 10.061/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As concessionárias de serviços públicos, para os fins desta Lei, deverão mencionar, no documento fiscal que emitirem para as entidades previstas no art. 1º, que a prestação ou a operação está amparada pela isenção prevista nesta Lei.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto neste artigo sujeitará as concessionárias de serviços públicos ao recolhimento do ICMS que deixarem de incluir nos documentos fiscais emitidos. (NR)”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 368/2023

Autoria dos Deputados: Rosenverg Reis, Márcio Gualberto, Jari Oliveira, Samuel Malafaia, Otoni de Paula Pai, Marcelo Dino, Carla Machado, Val Ceasa, Fred Pacheco, Alan Lopes, Munir Neto, Martha Rocha, Franciane Motta, Índia Armelau, Brazão, Renato Machado, Dionísio Lins, Vítor Júnior, Filipe Soares, Danniell Librelon, Giovanni Ratinho, Chico Machado, Valdecy da Saúde, Dr. Deodalto e Tia Ju.

Id: 2511856

Ofício GG/PL Nº 211
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento em 31 de agosto de 2023, do Ofício nº 173 -M, de 30 de agosto de 2023, Projeto de Lei n.º 633-A de 2023, de autoria do Deputado Anderson Moraes que, “**INSTITUI CANAL DE ATENDIMENTO, VIA TELEFONE, EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE IDOSOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado **RODRIGO BACELLAR**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 633-A/2023, DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANDERSON MORAES, QUE “INSTITUI CANAL DE ATENDIMENTO, VIA TELEFONE, EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DE IDOSOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar integralmente o presente Projeto de Lei, que pretende obrigar que as instituições que operem atividades de crédito, financiamento e investimento, em especial consignado, criem canal via telefone, destinado exclusivamente para atender pessoas idosas.

Insta consignar, inicialmente, que conforme disposto no artigo 22, VI e VII e artigo 48, XIII, todos da Constituição da República, compete privativamente à União dispor sobre o funcionamento de instituições financeiras.

No julgamento da ADI 6.207, o Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento de que o legislador estadual não dispõe de competência para tratar de matérias relativas a políticas de crédito e daquelas atinentes ao sistema financeiro. Leia-se:
“Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Arts. 31; 33, II; 143, 144 e 145 da Lei 16.559, de 15 de janeiro de 2019, do Estado de Pernambuco. Código de Defesa do Consumidor. 3. Dispositivos impugnados que vedam “a cobrança de taxas de abertura de crédito, taxas de abertura ou confecção de cadastros ou quaisquer outras tarifas, implícitas ou explícitas, de qualquer nomenclatura, que caracterizem despesas acessórias ao consumidor”. 4. Competência privativa da União para dispor sobre operações de crédito e relações contratuais securitárias. Invasão de competência pelo legislador estadual. 5. Ação direta de constitucionalidade julgada procedente.” (ADI 6.207, rel. Min. Gilmar Mendes)

Ainda que se entenda pelo viés consumerista, a iniciativa extrapola os limites da competência concorrente prevista no artigo 24 da Carta Magna, na medida em que cabe à União estabelecer as normas gerais vinculadas a matéria, não existindo razão para o exercício da competência concorrente por parte do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que não restou demonstrada qualquer particularidade regional que justifique a edição de legislação suplementar.

Sendo assim, a proposta em análise, ao tratar de matéria afeta a outro ente federado acaba por atuar fora dos limites das atribuições constitucionalmente previstas aos Estados, violando o Pacto Federativo estabelecido no artigo 1º da Constituição Federal.

Pelo exposto, não me restou outra opção a não ser a de apor o presente veto total, que ora encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2511857

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 48.636 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.736.808.526,77, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023, e

- e o que consta dos Processos nºs: SEI-120001/003674/2023, SEI-020007/003662/23, SEI-100006/001068/2023,SEI-270849/000027/2023,SEI-330032/00577/2023,SEI-330032/005784/2023SEI-330032/005795/2023, SEI-350102/000286/2023, SEI-350103/000408/2023, SEI-360068/0001264/2023,SEI-360068/001162/2023,SEI-460001/001557/2023 e SEI-490001/000765/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.736.808.526,77 (um bilhão, setecentos e trinta e seis milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 23 de Setembro de 2023 às 01:10:38 -0300.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 29, do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

07010.26.453.0469.5820	F	4490.00	1.501.101		88.981.534,50
Implantação de Projetos de Mobilidade Urbana		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

13010.20.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	100.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	2.501.145	30.000.000,00	
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.501.145		30.000.000,00
13010.20.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	10.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
13010.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		10.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	1.500.100		305.182,44
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	1.500.100		507.500,00
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

13410.20.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	40.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
13410.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		40.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13410.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	305.182,44	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 23 de Setembro de 2023 às 01:10:39 -0300.

13410.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	507.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13410.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	652,03
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13410.20.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	652,03
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13410.20.606.0455.8184	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Fomento à Aquicultura e Pesca		Aplicações Diretas		
13410.20.606.0455.2839	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Monitoramento da Pesca e Aquicultura		Aplicações Diretas		
13410.20.606.0455.8184	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Fomento à Aquicultura e Pesca		Aplicações Diretas		
13410.20.609.0456.4628	F	4490.00	1.500.100	4.231,00
Promoção da Defesa Sanitária		Aplicações Diretas		
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro				
13530.20.606.0455.2175	F	3390.00	1.500.100	60.000,00
Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural		Aplicações Diretas		
13530.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	60.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13530.20.122.0434.1098	F	3390.00	1.500.100	3.000,00
Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO		Aplicações Diretas		
13530.20.122.0434.1098	F	4490.00	1.500.100	3.000,00
Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO		Aplicações Diretas		
13530.20.606.0455.2175	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural		Aplicações Diretas		
13530.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro				
13540.20.126.0435.5628	F	4490.00	1.500.100	157.210,54
Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO		Aplicações Diretas		
13540.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	157.210,54
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Casa Civil				
14010.04.125.0478.5613	F	3390.00	1.500.100	701.623,00
Operação Foco		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0434.4409	F	4490.00	1.500.100	438.032,81
Conserv Mitigação Riscos Imóveis Estaduais		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0434.5656	F	4490.00	1.500.100	20.192,77
Modernização e Aparelhamento do APERJ		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0434.5792	F	3390.00	1.500.100	243.397,42
Recuperação dos Palácios Oficiais e Anexos		Aplicações Diretas		
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro				
14330.06.422.0471.4119	F	3390.00	1.753.232	5.486.358,06
Atendimento do Serviço de Identificação Civil		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0479.4120	F	3390.00	1.753.232	5.486.358,06
Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas		Aplicações Diretas		

Fundação Aníta Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	431.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0463.4469	F	3390.00	1.500.100	431.000,00
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		

Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

15430.13.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	38.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	38.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15430.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	350.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15430.13.392.0463.4491	F	3390.00	1.500.100	350.000,00
Operacionalização do Teatro Municipal		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa Civil

16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	353,50
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
16010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.702.212	353,50
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.10.302.0476.5781	S	4490.00	2.501.230	85.500,86
Implantação e Reforma de Unidade de Saúde		Aplicações Diretas		
16610.10.302.0476.2674	S	3390.00	2.501.230	85.500,86
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0444.2676	F	3390.00	1.760.232	11.633.730,56
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0444.3511	F	4490.00	1.760.232	6.885.324,00
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0444.3512	F	4490.00	1.760.232	4.097.033,37
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, referente ao exercício de 2023.			1.760.232	22.616.087,93

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

17010.27.812.0458.3930	F	3390.00	1.501.101	1.639.847,23
Gerenciamento de Equipamento Esportivo		Aplicações Diretas		
17010.27.122.0002.2010	F	3391.00	1.501.101	112.187,07
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
17010.27.812.0458.3930	F	3390.00	1.501.101	112.187,07
Gerenciamento de Equipamento Esportivo		Aplicações Diretas		
17010.27.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	515.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

17310.27.812.0458.8293	F	3390.00	1.501.101	1.639.847,23
Operacionalização dos Complexos Esportivos		Aplicações Diretas		
17310.27.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	515.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	56.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	56.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.550.105	12.000.000,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	1.550.105	12.000.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	1.550.105	3.500.000,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.550.105	3.500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	1.550.105	700.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1676	F	4490.00	1.550.105	700.000,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		

Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

18020.12.243.0449.8191	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Manutenção das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0449.8191	F	4490.00	1.500.100	1.000.000,00
Manutenção das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0449.8191	F	3390.00	1.500.100	5.864.457,28
Manutenção das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas		

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	2.801.231	55.525.123,85
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.2976	S	3190.00	2.801.231	17.119,43
Encargos com Inativos - LOTERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.2977	S	3190.00	2.801.231	358.987,04
Encargos com Inativos - DETRAN		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	2.801.231	158.801,91
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4047	S	3190.00	2.801.231	1.093.165,78
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4048	S	3190.00	2.801.231	1.000.460,59
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	2.801.231	5.560.447,62
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4051	S	3190.00	2.801.231	9.455.089,27
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4052	S	3190.00	2.801.231	387.618,97
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas		

20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	2.801.231	5.734.313,29
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	2.801.231	5.706.948,94
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4146	S	3190.00	2.801.231	2.145.282,39
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4199	S	3190.00	2.801.231	239.296,30
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	2.801.231	15.434.992,56
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4550	S	3190.00	2.801.231	700.393,42
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4551	S	3190.00	2.801.231	521.272,16
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4552	S	3190.00	2.801.231	110.827,16
Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4553	S	3190.00	2.801.231	1.613.910,59
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4554	S	3190.00	2.801.231	272.827,35
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4555	S	3190.00	2.801.231	398.075,82
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	2.801.231	3.495.767,48
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4557	S	3190.00	2.801.231	854.792,49
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4558	S	3190.00	2.801.231	264.733,29
Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	1.801.231	48.000.000,00
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4047	S	3190.00	1.801.231	35.000.000,00
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	1.801.231	210.000.000,00
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4052	S	3190.00	1.801.231	7.000.000,00
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.801.231	300.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.0467	S	3390.00	2.801.231	2.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.2016	S	3390.00	2.801.231	2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4200	S	3190.00	1.801.231	166.034.789,08
Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4047	S	3190.00	1.801.231	7.326.486,21
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4048	S	3190.00	1.801.231	85.729.714,33
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	1.801.231	40.289.778,36
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4051	S	3190.00	1.801.231	32.688.810,18
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	38.164,82
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101	26.438,32
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	19.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	25.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

21011.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.740.719,77
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21011.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	4.474.879,09
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21011.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	219.411,58
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21011.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	730.549,37
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
21011.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	19.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21011.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	25.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

22010.22.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	33.281,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
22010.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.655.782,50
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22010.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22010.22.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	55.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
22010.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	607.130,42
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.542.0437.2954	F	4490.00	1.759.151	4.920.258,28
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0444.5617	F	4490.00	1.759.151	14.000.000,00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.17.512.0437.5618	F	4490.00	1.759.151	18.920.258,28
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Saúde

29010.20.609.0456.4727	F	3390.00	1.500.100	2.830.243,54
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas		
29010.20.609.0456.4727	F	4490.00	1.500.100	2.830.243,54
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas		

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

29420.10.302.0461.2912	S	3390.00	1.899.223	60.000.000,00
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29420.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.899.223	60.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29420.10.122.0002.2010	S	3390.00	1.899.223	500.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
29420.10.302.0461.2912	S	3390.00	1.899.223	500.000,00
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0461.2911	S	3391.00	1.600.225	11.096.400,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	1.600.225	11.096.400,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	1.500.100	45.000.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0460.1094	S	4490.00	1.500.100	45.000.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	2.600.225	11.584.489,83
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	2.600.225	11.584.489,83
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.305.0468.2732	S	4490.00	1.500.100	2.354.280,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0460.1094	S	4490.00	1.500.100	2.354.280,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.304.0468.2729	S	4490.00	1.753.232	1.000.000,00
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas		
29610.10.304.0468.2729	S	3390.00	1.753.232	1.000.000,00
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0457.8322	S	3390.00	1.500.100	5.000,00
Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0445.4695	S	3390.00	1.500.100	5.000,00
Operacionalização da Escola Técnica em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8330	S	3390.00	1.500.100	500,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8324	S	3340.00	1.500.100	500,00
Apoio aos Consórcios de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.128.0476.8321	S	3390.00	1.500.100	5.000,00
Promoção da Educação em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0445.4695	S	3390.00	1.500.100	5.000,00
Operacionalização da Escola Técnica em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	1.427.800,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0460.1094	S	4490.00	1.500.100	1.427.800,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.500.100	650.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8333	S	3390.00	1.500.100	650.000,00
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas		

29610.10.122.0002.2660	S	3390.00	1.500.107	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.107	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0445.4526	S	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Apoio à Formação Profissional em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.4533	S	3340.00	1.500.100	1.000.000,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Transferências a Municípios		
29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	2.600.225	834.298,90
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	2.600.225	834.298,90
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.500.100	800.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8333	S	3390.00	1.500.100	800.000,00
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8332	S	3390.00	2.600.225	731.615,61
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	2.600.225	731.615,61
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2717	S	4440.00	1.500.100	7.285.769,04
Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0460.1094	S	4490.00	1.500.100	7.285.769,04
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.100	15.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0460.5816	S	4440.00	1.500.100	15.000.000,00
Apoio Estabelecimentos Saúde Municípios		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.8333	S	3390.00	1.500.100	3.500.000,00
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	1.500.100	3.500.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8332	S	3390.00	1.761.122	800.000,00
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.761.122	800.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.4529	S	3340.00	1.500.100	2.250.000,00
Apoio Assist Oftalmológica Alta Complexidade		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.8343	S	3340.00	1.500.100	2.400.000,00
Realização de Exames de Imagem		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0460.1094	S	4490.00	1.500.100	4.650.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2742	S	3340.00	1.500.100	7.000.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.4530	S	3340.00	1.500.100	5.000.000,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0454.8332	S	3340.00	1.500.100	2.000.000,00
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Transferências a Municípios		
29610.10.301.0454.8327	S	3340.00	1.500.100	14.000.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		

29610.10.302.0460.5816	S	4440.00	1.500.100		14.000.000,00
Apoio Estabelecimentos Saúde Municípios		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	1.500.100	60.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.4530	S	3340.00	1.500.100		10.000.000,00
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0460.1094	S	4490.00	1.500.100		20.000.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.2744	S	3340.00	1.500.100		10.000.000,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios			
29610.10.303.0462.2714	S	3340.00	1.500.100		20.000.000,00
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios			
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda					
30010.11.333.0471.8263	F	3390.00	1.501.101	400.000,00	
Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0445.4747	F	3390.00	1.501.101		200.000,00
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS MULHERES		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0471.5509	F	3390.00	1.501.101		200.000,00
Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas			
30010.11.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	34.964,85	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
30010.11.121.0445.8258	F	3390.00	1.500.100		7.570,95
Articulação Política Emprego Trabalho e Renda		Aplicações Diretas			
30010.11.126.0471.5670	F	3390.00	1.500.100		4.231,00
Gestão do Posto Avanç do Trabalho e Inovação		Aplicações Diretas			
30010.11.242.0471.5649	F	3390.00	1.500.100		4.231,00
Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0445.4747	F	3390.00	1.500.100		4.231,00
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS MULHERES		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0445.5671	F	3390.00	1.500.100		4.231,00
Geração de Emprego e Renda para a Juventude		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0471.5509	F	3390.00	1.500.100		3.807,90
Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas			
30010.11.334.0445.4746	F	3390.00	1.500.100		4.231,00
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POP. NEGRA		Aplicações Diretas			
30010.11.334.0445.8269	F	3390.00	1.500.100		2.431,00
Economia Popular e Solidária e Comércio Justo		Aplicações Diretas			
30010.11.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		38.164,82
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
30010.11.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101		26.438,32
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana					
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101	1.223.854,87	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31010.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.101	990.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31010.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.101	300.934,30	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
31010.26.453.0469.5446	F	3390.00	1.501.101	38.600.000,00	
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas			
31010.26.453.0469.5446	F	4490.00	1.501.101	47.866.745,33	
Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte		Aplicações Diretas			

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

31720.26.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	17.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	17.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	586.843,70
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31720.26.785.0469.6099	F	3390.00	1.501.230	1.300.000,00
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logistica - CENTRAL, referente ao exercício de 2023.			1.501.230	2.086.843,70
31720.26.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	20.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	9.785.333,33
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	3.165.879,90
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	109.375,13
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	9.994,90
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.28.846.0000.0020	F	3390.00	1.500.100	4.100,00
Gestão de Empresas em Extinção		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	2.044.063,50
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	2.000.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	607.130,42
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0041	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Taxas e Serviços - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0044	F	3390.00	1.500.100	152.500.000,00
Recomposição do Fundo de Reserva - LC 151		Aplicações Diretas		

Dívida Pública do Estado

37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.502.129	89.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.502.129	89.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	152.500.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

40010.19.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	22.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	22.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	6.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	6.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

40401.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	184.420,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40401.04.128.0476.4472	F	3390.00	1.500.100	184.420,00
Formação e Valorização do Servidor Público		Aplicações Diretas		
40401.04.122.0476.4471	F	3390.00	1.500.100	3.829.767,49
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas		
40401.04.128.0476.4472	F	3390.00	1.500.100	5.429.512,74
Formação e Valorização do Servidor Público		Aplicações Diretas		
40401.04.122.0434.5428	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Modernização da Infraestrutura CEPERJ		Aplicações Diretas		
40401.04.122.0476.4471	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas		
40401.04.128.0476.4472	F	3390.00	1.500.100	22.000.000,00
Formação e Valorização do Servidor Público		Aplicações Diretas		
40401.04.122.0476.4471	F	3390.00	1.500.100	3.000.000,00
Promoção Concurso Público e Processo Seletivo		Aplicações Diretas		
40401.04.128.0476.4472	F	3390.00	1.500.100	5.864.457,28
Formação e Valorização do Servidor Público		Aplicações Diretas		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0440.4702	F	4490.00	1.500.100	8.050,00
Intercâmbio para estudos e pesquisas		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0440.4702	F	3390.00	1.500.100	8.050,00
Intercâmbio para estudos e pesquisas		Aplicações Diretas		
40410.19.571.0440.2232	F	4490.00	2.700.212	212.402,97
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0440.4701	F	3390.00	2.700.212	212.402,97
Desenvolvimento na área tecnológica		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0440.4701	F	4490.00	1.500.100	15.000,00
Desenvolvimento na área tecnológica		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0440.4701	F	3390.00	1.500.100	15.000,00
Desenvolvimento na área tecnológica		Aplicações Diretas		

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	9.259.280,23
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.740.719,77
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	22.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	27.770,07
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.0467	F	3390.00	2.701.212	27.770,07
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro				
40440.12.364.0442.4531	F	3390.00	1.500.100	2.624.160,00
Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0441.8307	F	4490.00	1.500.100	2.624.160,00
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	12.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	12.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	2.749.224	370.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0445.4532	F	3390.00	2.749.224	1.736,93
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	2.749.224	371.736,93
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	2.749.224	370.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	2.749.224	370.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro				
40450.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	7.200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40450.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	1.500.100	300.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	1.500.100	10.200.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0441.1045	F	4490.00	1.500.100	18.700.000,00
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas		
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro				
40460.12.392.0440.8317	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Operacionalização do Museu Ciência e Vida		Aplicações Diretas		
40460.12.392.0440.8317	F	4490.00	1.500.100	100.000,00
Operacionalização do Museu Ciência e Vida		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.8021	F	3390.00	2.501.230	100.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40460.12.362.0443.2829	F	3390.00	2.501.230	100.000,00
Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Turismo				
43010.23.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	120.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		

43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100		120.000,00
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.23.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	250.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100		250.000,00
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro					
43710.23.695.0452.2027	F	3390.00	1.500.100	5.000,00	
Formalização da Atividade Turística no RJ		Aplicações Diretas			
43710.23.695.0452.2966	F	3390.00	1.500.100		5.000,00
Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.14.422.0448.2200	F	3390.00	1.761.122	15.500,00	
Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa		Aplicações Diretas			
49010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122		15.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
49010.08.242.0450.2230	S	3360.00	1.761.122		4.000.000,00
Concessão de Vale Social		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
49010.08.122.0002.2016	S	4490.00	1.761.122	700.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
49010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122		700.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.4581	S	4490.00	1.761.122	230.000,00	
Desenvolvimento Comunitário		Aplicações Diretas			
49010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122		230.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundação Leão XIII					
49411.08.122.0002.2016	S	4490.00	1.761.122	12.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0471.5790	S	4490.00	1.761.122		12.000,00
Reforma das unidades da FLXIII		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Assistência Social					
49650.08.244.0450.4542	S	3350.00	1.761.122	4.000.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
49650.08.244.0450.4544	S	3390.00	2.660.224	18.000,00	
Gestão do CadÚnico e do Bolsa Família		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	2.660.224		18.000,00
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas			
49650.08.243.0449.2163	S	3350.00	1.761.122	2.848.151,44	
Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
49650.08.243.0470.1079	S	3390.00	1.761.122		2.848.151,44
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas			

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

50010.04.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	91.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
50010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	91.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
50010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	339.662,09
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
50010.04.124.0475.4517	F	3390.00	1.500.100	258.681,90
Fortalec Mekan Prev, Detec Pun Anticorrupção	Aplicações Diretas			
50010.04.124.0475.4522	F	3390.00	1.500.100	3.644,55
Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência	Aplicações Diretas			
50010.04.124.0475.4683	F	3390.00	1.500.100	4.231,00
Aproximação entre Estado e Cidadão	Aplicações Diretas			
50010.04.124.0475.4684	F	3390.00	1.500.100	73.104,64
Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual	Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.122.0002.2016	F	3391.00	2.899.218	637.907,65
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.899.218	637.907,65
51010.06.181.0478.5519	F	4490.00	1.500.100	935.051,00
Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC	Aplicações Diretas			
51010.06.181.0450.4594	F	4490.00	1.500.100	850.431,00
Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública	Aplicações Diretas			
51010.06.422.0483.4643	F	4490.00	1.500.100	84.620,00
Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher	Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	199.385,53
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.2062	F	3390.00	1.500.100	834,48
Manutenção da Polícia Pacificadora	Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4663	F	3390.00	1.500.100	198.551,05
Operacionalização do Programa Bairro Seguro	Aplicações Diretas			

Fundo Especial da Polícia Militar

51650.06.122.0002.8055	F	3390.00	1.501.230	6.000.000,00
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ	Aplicações Diretas			
51650.06.302.0002.2978	F	3390.00	1.501.230	6.000.000,00
Apoio à operacionalização da Saúde do Policia	Aplicações Diretas			
51650.06.122.0002.2297	F	3390.00	1.501.230	20.577.982,04
Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar	Aplicações Diretas			
51650.06.302.0002.2978	F	3390.00	1.501.230	20.577.982,04
Apoio à operacionalização da Saúde do Policia	Aplicações Diretas			
51650.06.122.0002.8055	F	3390.00	2.899.218	7.106.629,43
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ	Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do FUNDO ESPECIAL DA POLÍCIA MILITAR – FUNESPOM , apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022, relativo ao convênio firmado entre o FUNESPOM e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER RJ - Convênio nº 190019			2.899.218	7.106.629,43
51650.06.122.0002.8055	F	4490.00	1.501.230	500.000,00
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ	Aplicações Diretas			
51650.06.122.0002.8055	F	3390.00	1.501.230	500.000,00
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ	Aplicações Diretas			

51650.06.122.0002.8055	F	3390.00	2.899.218	336,02	
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Polícia Militar - FUNESPOM, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022, relativo ao convênio firmado entre o Ministério Público e Fundo Especial da Polícia Militar A e B – Convênio nº 190007.			2.899.218		336,02
Secretaria de Estado de Polícia Civil					
52010.06.126.0435.4603	F	4490.00	2.759.103	10.000.000,00	
Gestão de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.2055	F	4490.00	2.759.103	2.000.000,00	
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.8250	F	4490.00	2.759.103	4.200.000,00	
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas			
52010.06.126.0435.4603	F	3390.00	2.759.103		10.000.000,00
Gestão de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.2055	F	3390.00	2.759.103		2.000.000,00
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.8250	F	3390.00	2.759.103		4.200.000,00
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	325.984,08	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e o Município de Rio das Flores-RJ – Convênio nº 014/2023.			1.702.212		325.984,08
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	244.713,04	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e o município de São Fidélis – Convênio nº 15/2023.			1.702.212		244.713,04
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	330.425,28	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e o Município de Quissamã – Convênio nº 04/2023			1.702.212		330.425,28
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	325.984,08	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e o município de Volta Redonda - RJ – Convênio nº 07/2023.			1.702.212		325.984,08
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	808.298,40	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e o município de Angra dos Reis – Convênio nº 013/2022.			1.702.212		808.298,40
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	275.354,40	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e o município de Araruama-RJ – Convênio nº 008/2023.			1.702.212		275.354,40
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	578.244,24	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL e o município de Maricá – Convênio nº 002/2023.			1.702.212		578.244,24
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	192.748,08	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
suplementar por recursos de convênios			1.702.212		192.748,08
52010.06.126.0435.4603	F	4490.00	2.759.103	4.500.000,00	
Gestão de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.8060	F	3390.00	2.759.103	1.000.000,00	
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas			

52010.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.759.103		1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
52010.06.126.0435.4603	F	3390.00	2.759.103		4.500.000,00
Gestão de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.8250	F	3390.00	1.759.103	1.500.000,00	
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.4583	F	4490.00	1.759.103		1.500.000,00
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades					
53010.15.451.0464.5791	F	4490.00	2.501.145	100.000.000,00	
Desenvolv. dos Municípios - Estado presente		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinados à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.501.145		100.000.000,00
53010.15.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	1.900.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		900.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53010.15.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100		1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro					
53410.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	100.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.0467	F	4490.00	1.501.230		100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	2.501.145	1.900.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145		1.900.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4070	F	3390.00	2.501.145	1.500.000,00	
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4110	F	3390.00	2.501.145		1.500.000,00
Sinalização de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	2.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	1.501.230		2.000.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4070	F	3390.00	2.501.145	700.000,00	
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4110	F	3390.00	2.501.145		700.000,00
Sinalização de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145	60.000.000,00	
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro - DER-RJ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.501.145		60.000.000,00
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145	850.000,00	
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	2.501.145	39.100.972,78	
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro - DER-RJ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.501.145		39.950.972,78

53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	2.501.145	17.728.489,00	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4070	F	3390.00	2.501.145	2.930.177,54	
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4110	F	3390.00	2.501.145	778.850,20	
Sinalização de Rodovias		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro - DER-RJ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.501.145		21.437.516,74
53410.26.451.0464.3122	F	4490.00	2.501.145	10.000.000,00	
Execução de Obras Cíveis e Urbanização		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145		10.000.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro					
53510.04.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	5.952,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
53510.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100		5.952,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília					
54010.04.123.0454.4584	F	4490.00	1.500.100	3.000.000,00	
Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Governo					
57010.06.181.0478.4762	F	3390.00	1.500.100	30.000.000,00	
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
57010.14.125.0002.4589	F	3190.00	1.500.100		30.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas			
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro					
58350.19.122.0470.4508	F	3390.00	1.500.100	2.600.000,00	
Design Serviços e Soluções do Setor Público		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.4477	F	3390.00	1.500.100	185.333,33	
Desenvolv e Inovação em Tecnologia Digital		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.5660	F	4490.00	1.500.100	7.000.000,00	
Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.4133	F	3390.00	1.500.100	3.165.879,90	
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.1293	F	4490.00	1.500.100	4.474.879,09	
Atualização do Parque Computacional		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	19.166,67	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	194.868,48	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	5.376,43	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.1294	F	3390.00	1.500.100	730.549,37	
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas			
58350.19.126.0435.1294	F	3390.00	1.500.100	123.470,03	
Atualização Tecnológica Sistemas Informações		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	104.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230		104.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.451.0444.5704	F	3390.00	1.501.101	60.000,00
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas		
65010.16.451.0464.1830	F	4490.00	1.501.101	60.000,00
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5580	F	4490.00	2.501.145	6.573.772,61
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0459.5676	F	4490.00	2.501.145	71.426.227,39
Implantação de Infraestrutura Habitacional		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado à Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.359/2023, referente ao exercício de 2022.			2.501.145	78.000.000,00

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

65710.16.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	1.759.150	15.035,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.3526	F	4490.00	1.759.150	15.035,00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0459.3530	F	4490.00	1.759.150	200.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0459.3526	F	4490.00	1.759.150	200.000,00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		

TOTAL	1.736.808.526,77	1.736.808.526,77
-------	------------------	------------------

Processo nº: SEI-020007/003662/23, SEI-100006/001068/2023, SEI-120001/003674/2023, SEI-270849/000027/2023, SEI-330032/005778/2023, SEI-330032/005784/2023, SEI-330032/005795/2023, SEI-350102/000286/2023, SEI-350103/000408/2023, SEI-360068/0001264/2023, SEI-360068/001162/2023, SEI-460001/001557/2023, SEI-490001/000765/2023

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 - FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 - FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos
 - FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro
 - FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
 - FONTE 1.502.129 - Recursos não vinculados Compensação Impostos
 - FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação
 - FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
 - FONTE 1.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios
 - FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
 - FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
 - FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro
 - FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro
 - FONTE 1.760.232 - Rec de Emol e Txs Judiciais-Diret Arrecadadas
 - FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
 - FONTE 1.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro
 - FONTE 1.899.223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde
 - FONTE 2.501.145 - Conces Serv de Água e Esgoto-Tesouro-Ex Ant
 - FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados-Rec Próprios-Ex Ant
 - FONTE 2.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
 - FONTE 2.660.224 - Transferência do FNAS - Exerc Anterior
 - FONTE 2.700.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-União-Ex Ant
 - FONTE 2.701.212 - Outras Transf-Conv Instr Cong-Estados-Ex Ant
 - FONTE 2.749.224 - Outras Transf Legais Recebidas União-Ex Ant
 - FONTE 2.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED EX ANT
 - FONTE 2.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Pl.Financeiro-Ex.Ant
 - FONTE 2.899.218 - Outros Rec Vinc-Transf Intraorçament-Ex Ant

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0454.8334	S	3390.00	1.500.100		3.900.000,00
Apoio à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8334	S	3340.00	1.500.100	3.900.000,00	
Apoio à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.08.422.0448.4711	S	3390.00	2.700.212		500.000,00
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Aplicações Diretas			
49010.08.422.0448.4711	S	3350.00	2.700.212	500.000,00	
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Fundação para a Infância e Adolescência					
49412.08.243.0449.4633	S	3350.00	1.759.103		2.850.000,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
49412.08.243.0449.4633	S	3390.00	1.759.103	2.850.000,00	
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas			
TOTAL				7.250.000,00	7.250.000,00

Processo nº:

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 2.700.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-União-Ex Ant

Id: 2511829

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	31.106.169	0	31.106.169
06020	SSMGSI	25.815.055	322.435	25.492.620
07010	SEINFRA	24.725.694	20.319.565	4.406.129
07310	IEEA	2.728.130	0	2.728.130
07510	EMOP	13.104.912	0	13.104.912
07720	CEHAB	15.297.794	0	15.297.794
09010	PGE	614.130.415	0	614.130.415
09610	FUNPERJ	244.434.002	72.580.563	171.853.439
13010	SEAPPA	205.164.855	50.243.953	154.920.903
13410	FIPERJ	18.346.957	2.736.672	15.610.285
13530	EMATER-RJ	145.643.652	14.792.122	130.851.530
13540	PESAGRO-RJ	58.799.640	5.954.197	52.845.443
13620	FUNDEAGRO	2.343.349	803.650	1.539.699
13710	CASERJ	5.053.491	990.135	4.063.356
13720	CEASA	141.080.512	9.442.541	131.637.971
14010	SECC	336.816.883	1.551.454	335.265.428
14020	SUBCOM	29.135.789	3.253.225	25.882.565
14320	RIOSEGURANCA	5.666.392	24.608	5.641.784
14322	RIOMETROPOLE	7.531.255	2.131.769	5.399.486
14330	DETRAN-RJ	1.108.887.563	131.620.817	977.266.746
14340	LOTERJ	271.497.958	39.917.809	231.580.149
14380	IPEM	50.372.351	0	50.372.351
14630	FDRM	48.257.791	9.547.631	38.710.160
14751	METRO	30.000	7.307	22.693
14752	CTCRJ	2.034.955	104.407	1.930.548
14753	FLUMITRENS	6.453.046	2.307	6.450.739
14759	CFSEC	100.000	78.422	21.578
15010	SECEC	132.129.673	14.994.947	117.134.727
15410	FUNARJ	134.180.225	52.439.631	81.740.594
15430	FTMRJ	64.782.058	2.189.323	62.592.735
15440	FMIS	4.205.123	934.480	3.270.643
15610	FEC-RJ	219.928.103	9.679.539	210.248.564
16010	SEDEC	2.147.692.633	267.949.409	1.879.743.224
16610	FUNESBOM	676.014.254	49.382.432	626.631.822
17010	SEEL	72.946.594	2.391.767	70.554.827
17310	SUDERJ	44.810.425	4.730.112	40.080.313
18010	SEEDUC	7.014.174.836	184.692.639	6.829.482.197
18020	DEGASE	385.547.408	8.537.185	377.010.223
18030	CEE	155.792	150.000	5.792
20010	SEFAZ	857.246.907	49.177.055	808.069.852
20340	RIOPREVIDENCIA	35.241.293.910	7.053.879.253	28.187.414.658
20610	FAF	519.188.213	117.174.747	402.013.466
21010	SEPLAG	148.716.744	38.345.383	110.371.361
21011	SUBGERAL	72.396	0	72.396
21610	FUNDEP	300.000	46.140	253.860
21640	FUSPRJ	134.207.507	38.979.200	95.228.307
22010	SEDEICS	937.897.402	902.801.322	35.096.080
22310	AGETRANSP	3.127.154	0	3.127.154
22320	JUCERJA	86.927.695	12.635.154	74.292.541

22330	AGENERSA	4.148.154	0	4.148.154
22350	DRM	32.070.359	621.460	31.448.899
22610	FREMF	57.634.389	951.510	56.682.879
22620	FEMPO	50.290.238	740.263	49.549.975
22710	CODIN	32.666.846	961.442	31.705.404
24010	SEA	390.706.658	46.950.963	343.755.695
24020	UEPSAM	333.715.341	97.847.254	235.868.087
24320	INEA	794.697.864	60.648.853	734.049.011
24630	FUNDRHI	117.192.968	11.198.004	105.994.964
25010	SEAP	1.337.409.339	123.442.141	1.213.967.198
25410	FSCABRINI	57.506.298	8.488.250	49.018.048
25610	FUESP	110.757.067	11.026.270	99.730.797
29010	SES	82.250.863	44.376.677	37.874.185
29310	IASERJ	149.059	22.156	126.903
29420	FSERJ	1.809.402.764	85.424.141	1.723.978.623
29610	FES	8.256.840.759	710.510.769	7.546.329.991
29710	IVB	31.410.463	4.809.397	26.601.066
30010	SETRAB	103.512.209	11.061.154	92.451.055
30610	FEFEPS	2.881.539	900.129	1.981.410
30620	FTRJ	5.930.728	135.456	5.795.272
31010	SETRAM	1.022.561.329	560.242	1.022.001.087
31330	DETRO-RJ	55.647.148	0	55.647.148
31360	AGETRANSP	37.403.637	4.177.637	33.226.000
31610	FET	490.568.162	10.000	490.558.162
31710	CODERTE	28.443.905	3.602.149	24.841.755
31720	CENTRAL	220.133.409	5.975.828	214.157.581
31730	RIOTRILHOS	77.647.514	8.925.433	68.722.081
37010	EGE-SEPLAG	17.930.292	0	17.930.292
37020	EGE-SEFAZ	4.959.937.215	44.750.939	4.915.186.276
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.593.901.285	41.000.000	1.552.901.285
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	3.664.420.823	114.699.203	3.549.721.620
40010	SECTI	18.339.871	1.343.352	16.996.518
40401	CEPERJ	75.745.172	5.884.059	69.861.113
40410	FAPERJ	651.026.681	62.787.104	588.239.578
40430	UERJ	1.763.278.110	25.885.700	1.737.392.410
40440	FAETEC	1.151.835.193	6.697.849	1.145.137.344
40450	UENF	390.145.398	4.961.579	385.183.819
40460	CECIERJ	101.914.216	815.804	101.098.412
40610	FATEC	2.385.005	366.814	2.018.191
40621	FUNCIERJ	5.792	0	5.792
43010	SETUR	70.186.629	1.750.003	68.436.626
43710	TURISRIO	11.942.838	1.473.856	10.468.981
49010	SEDSODH	706.005.318	82.365.792	623.639.526
49411	FLXIII	95.601.131	12.584.992	83.016.139
49412	FIA	85.376.363	11.725.288	73.651.075
49610	FUNDO FIA	2.452.460	588.738	1.863.722
49641	FUPDE	55.500	50.846	4.654
49650	FEAS	236.701.484	77.765.521	158.935.963
50010	CGE	139.991.625	28.197.706	111.793.919
50610	FACI	5.000.000	461.400	4.538.600
51010	SEPM	8.137.528.389	1.397.341.982	6.740.186.407
51650	FUNESPOM	413.675.693	62.824.753	350.850.940
52010	SEPOL	2.588.867.882	274.808.195	2.314.059.687
52610	ACADEPOL	13.726.728	2.238.101	11.488.627
52620	FUNESPOL	629.998	604.814	25.184
53010	SEIC	1.119.745.165	93.386.143	1.026.359.022
53310	ITERJ	109.307.752	5.103.616	104.204.136
53330	IEEA	14.908.131	0	14.908.131
53410	DER-RJ	866.986.597	157.120.443	709.866.154
53510	EMOP	426.982.891	1.012.265	425.970.626
53620	FUNTERJ	5.000	769	4.231
54010	SERGB	15.044.118	572.484	14.471.634
57010	SEGOV	344.648.165	67.003.432	277.644.733
57640	FEFOSP	5.500	846	4.654
58010	SETD	10.544.472	1.648.504	8.895.968
58350	PRODERJ	188.570.318	12.845.992	175.724.325
59010	SEM	52.771.637	35.952.172	16.819.465
60010	SEIJES	108.609.427	5.791.921	102.817.506
60610	FUNJOVEM	6.162.302	947.762	5.214.540
60620	FUNDEPI	615.120	263.845	351.275
61010	SEGG	9.474.144	8.217.735	1.256.409
62010	SEDCON	360.821	0	360.821
62360	PROCON	20.607.967	490.574	20.117.393
62640	FEPROCON	30.156.000	4.637.993	25.518.007
64010	SEENEMAR	27.659	4.460	23.198
64320	AGENERSA	57.221.983	8.764.239	48.457.744
65010	SEHIS	296.252.424	76.813.727	219.438.697
65710	CEHAB	391.776.066	18.531.324	373.244.741
Total		98.753.073.419	13.183.987.526	85.569.085.893

Id: 2511830

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho	
06010	GSI	100	5.035.160	
06020	SSMGSI	100	18.228.264	
07010	SEINFRA	100	3.051.824	
07310	IEEA	100	2.699.018	
07510	EMOP	100	10.693.288	
07720	CEHAB	100	10.408.796	
09010	PGE	100	322.522.602	
09010	PGE	101	64.936.231	
13010	SEAPPA	100	43.225.240	
13410	FIPERJ	100	12.099.849	
13530	EMATER-RJ	100	104.832.266	
13540	PESAGRO-RJ	100	39.858.892	
13710	CASERJ	100	3.973.197	
13720	CEASA	100	13.732.079	
13720	CEASA	230	9.645.256	
14010	SECC	100	121.145.759	
14020	SUBCOM	100	9.907.223	
14320	RIOSEGURANCA	100	5.400.701	
14322	RIOMETROPOLE	100	5.280.695	
14330	DETRAN-RJ	230	35.635.702	
14330	DETRAN-RJ	232	274.489.999	
14340	LOTERJ	230	8.728.874	
14380	IPEM	100	23.659.497	
14380	IPEM	212	7.284.186	
14752	CTCRJ	100	368.508	
14753	FLUMITRENS	100	438.046	
15010	SECEC	100	26.441.642	
15410	FUNARJ	100	18.164.349	
15430	FTMRJ	100	53.506.775	
15430	FTMRJ	230	643.033	
15440	FMIS	100	2.309.962	
16010	SEDEC	100	1.498.424.592	
16010	SEDEC	101	373.454.857	
16010	SEDEC	212	1.617.984	
16610	FUNESBOM	230	100.000	
16610	FUNESBOM	232	76.682.824	
17010	SEEL	100	11.931.041	
17310	SUDERJ	100	11.679.292	
18010	SEEDUC	100	308.769.616	
18010	SEEDUC	120	5.736.712	
18010	SEEDUC	122	0	
18010	SEEDUC	215	4.508.842.881	
18020	DEGASE	100	135.654.102	
18020	DEGASE	122	153.529.200	
20010	SEFAZ	100	710.737.640	
20340	RIOPREVIDENCIA	104	14.594.244.510	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	8.915.371.740	

20340	RIOPREVIDENCIA	234	11.191.554
20340	RIOPREVIDENCIA	237	1.207.867.664
20610	FAF	100	285.561.520
21010	SEPLAG	100	83.538.023
22010	SEDEICS	100	21.375.414
22310	AGETRANS	232	1.865.818
22320	JUCERJA	230	31.596.315
22330	AGENERSA	232	2.700.805
22350	DRM	100	9.150.330
22710	CODIN	100	11.342.760
22710	CODIN	230	212.263
24010	SEA	100	17.180.043
24320	INEA	100	36.805.261
24320	INEA	218	95.396.288
24320	INEA	230	30.439.098
24320	INEA	232	12.713.035
25010	SEAP	100	721.203.865
25010	SEAP	101	173.981.268
25410	FSCABRINI	100	5.921.108
29420	FSERJ	223	327.758.632
29610	FES	100	608.030.146
29610	FES	107	164.282.073
29610	FES	122	642.085.790
29610	FES	225	10.230.237
29710	IVB	100	4.231
30010	SETRAB	100	12.792.434
31010	SETRAM	100	12.869.601
31330	DETRO-RJ	230	23.621.587
31360	AGETRANS	232	15.210.521
31710	CODERTE	100	216.763
31710	CODERTE	230	10.650.168
31720	CENTRAL	100	36.261.041
31730	RIOTRILHOS	100	44.601.124
37020	EGE-SEFAZ	100	251.708.328
37020	EGE-SEFAZ	101	413.758.977
37020	EGE-SEFAZ	107	1.000.000.000
40010	SECTI	100	15.155.054
40401	CEPERJ	100	14.190.781
40410	FAPERJ	100	9.995.658
40430	UERJ	100	1.114.232.837
40430	UERJ	122	76.689.618
40440	FAETEC	100	796.635.639
40440	FAETEC	122	58.121.178
40440	FAETEC	224	3.792.835
40450	UENF	100	193.297.885
40450	UENF	122	15.357.088
40450	UENF	230	1.000.000
40460	CECIERJ	100	29.764.452
40460	CECIERJ	122	1.562.217
43010	SETUR	100	15.585.245
43710	TURISRIO	100	7.569.155
49010	SEDSODH	122	29.021.539
49411	FLXIII	122	29.033.093
49412	FIA	122	15.684.623
50010	CGE	100	108.721.333
51010	SEPM	100	2.947.646.503
51010	SEPM	102	258.235.974
51010	SEPM	108	2.832.832.765
51010	SEPM	120	69.948.234
51010	SEPM	212	176.362.812
52010	SEPOL	100	1.651.137.693
52010	SEPOL	101	349.033.949
52010	SEPOL	212	3.728.391
53010	SEIC	100	42.885.097
53310	ITERJ	100	17.097.806
53330	IEEA	100	14.703.735
53410	DER-RJ	100	51.753.667
53410	DER-RJ	230	932.379
53510	EMOP	100	54.708.239
54010	SERGB	100	8.315.760
57010	SEGOV	100	162.672.531
57010	SEGOV	101	76.158
58010	SETD	100	5.145.329
58350	PRODERJ	100	50.089.736
59010	SEM	122	11.297.781
60010	SEIJES	100	1.730.850
60010	SEIJES	122	9.836.577
62010	SEDCON	100	360.821
62360	PROCON	100	17.124.432
64320	AGENERSA	232	17.850.970
65710	CEHAB	100	55.311.120
	Total		50.245.477.528

Id: 2511831

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	100	8.462
06020	SSMGSI	100	8.462
07310	IEEA	100	26.055
07510	EMOP	100	1.507.312
07720	CEHAB	100	1.046.921
07720	CEHAB	230	10.053
09010	PGE	100	2.230.000
09610	FUNPERJ	230	450.000
13010	SEAPPA	100	534.620
13410	FIPERJ	100	134.231
13530	EMATER-RJ	100	11.300.787
13530	EMATER-RJ	230	8.462
13540	PESAGRO-RJ	100	3.933.707
13540	PESAGRO-RJ	230	8.462
13710	CASERJ	100	10.000
13710	CASERJ	230	67.019
13720	CEASA	100	10.000
13720	CEASA	230	6.769.600
14010	SECC	100	18.462
14010	SECC	230	40.683.514
14020	SUBCOM	100	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	100	59.234
14322	RIOMETROPOLE	100	10.000
14330	DETRAN-RJ	232	18.847.484
14340	LOTERJ	100	5.000
14340	LOTERJ	230	1.480.850
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	235.289
14751	METRO	100	10.000
14752	CTCRJ	100	1.510.838
14752	CTCRJ	230	9.171
14753	FLUMITRENS	100	6.000.000
14759	CFSEC	100	8.462
15010	SECEC	100	4.231
15410	FUNARJ	100	110.000
15430	FTMRJ	100	522.220
15430	FTMRJ	230	6.500
15440	FMIS	100	50.000
15440	FMIS	230	36.845
16010	SEDEC	100	10.000
16610	FUNESBOM	232	10.000
17010	SEEL	100	4.231
17310	SUDERJ	100	6.040.000
17310	SUDERJ	230	185.843

18010	SEEDUC	100	21.509.600
18010	SEEDUC	105	500.000
18020	DEGASE	100	10.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	104	3.204.364.631
20340	RIOPREVIDENCIA	231	96.777.431
20340	RIOPREVIDENCIA	234	6.923.400
20340	RIOPREVIDENCIA	237	25.846.800
21010	SEPLAG	100	9.231
21011	SUBGERAL	100	769
22010	SEDEICS	100	12.693
22320	JUCERJA	230	2.284.753
22350	DRM	100	8.462
22350	DRM	232	8.462
22710	CODIN	100	13.574.140
22710	CODIN	230	1.068.980
24010	SEA	100	10.000
24320	INEA	100	10.000
24320	INEA	218	2.073.113
24320	INEA	230	545.398
24630	FUNDRHI	230	10.000
25010	SEAP	100	8.462
25410	FSCABRINI	100	3.427.110
29010	SES	100	10.000
29010	SES	101	40.000
29310	IASERJ	100	89.620
29420	FSERJ	223	1.800.003
29610	FES	100	44.035.000
29710	IVB	230	224.620
30010	SETRAB	100	9.231
31010	SETRAM	100	4.231
31010	SETRAM	145	459.991.462
31010	SETRAM	217	123.805.803
31330	DETRO-RJ	230	920.024
31360	AGETRANSP	232	15.003
31710	CODERTE	100	854.413
31710	CODERTE	101	517.700
31710	CODERTE	230	4.903.250
31720	CENTRAL	100	10.931.616
31720	CENTRAL	101	111.000
31720	CENTRAL	230	2.049.455
31730	RIOTRILHOS	100	10.709.381
37010	EGE-SEPLAG	100	5.649.162
37010	EGE-SEPLAG	101	12.281.130
37020	EGE-SEFAZ	100	2.453.373.646
37020	EGE-SEFAZ	101	529.475.968
37020	EGE-SEFAZ	102	2.155.778
37020	EGE-SEFAZ	104	235.457.281
37020	EGE-SEFAZ	107	29.188.354
37020	EGE-SEFAZ	126	67.944
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	100	227.889.950
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	107	1.325.011.335
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	100	1.593.741.619
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	101	857.457.814
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	102	113.244.628
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	107	244.654.426
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	129	731.520.000
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	132	9.103.133
40010	SECTI	100	8.462
40401	CEPERJ	100	483.781
40410	FAPERJ	100	34.023
40430	UERJ	100	43.610.000
40430	UERJ	212	392.230
40430	UERJ	230	7.218.086
40440	FAETEC	100	4.510.000
40450	UENF	100	3.070.000
40460	CECIERJ	100	750.000
43010	SETUR	100	4.231
43710	TURISRIO	100	1.636.762
49010	SEDSODH	122	545.398
49411	FLXIII	122	220.000
49412	FIA	122	1.834.525
49412	FIA	230	2.430
50010	CGE	100	9.231
51010	SEPM	100	8.462
51650	FUNESPOM	230	8.462
52010	SEPOL	100	10.000
53010	SEIC	100	69.080
53310	ITERJ	100	9.231
53330	IEEA	100	113.533
53410	DER-RJ	100	5.612.815
53410	DER-RJ	230	5.923.400
53510	EMOP	100	40.777.691
54010	SERGB	100	4.231
57010	SEGOV	100	10.000
58010	SETD	100	4.231
58350	PRODERJ	100	4.219.955
58350	PRODERJ	101	359.889
58350	PRODERJ	230	204.797
59010	SEM	122	10.000
60010	SEIJES	100	92.310
60010	SEIJES	122	5.000
61010	SEGG	100	10.000
62360	PROCON	100	219.600
64320	AGENERSA	232	9.231
65710	CEHAB	100	39.685.803
65710	CEHAB	101	6.264.700
65710	CEHAB	230	249.947
Total			12.707.806.270

Id: 2511832

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	100	4.231
06020	SSMGSI	100	718.490
07510	EMOP	100	148.005
07720	CEHAB	100	13.309
09610	FUNPERJ	230	5.101.728
09610	FUNPERJ	232	5.171.704
13010	SEAPPA	100	738.414
13410	FIPERJ	100	181.761
13530	EMATER-RJ	100	711.009
13540	PESAGRO-RJ	100	410.363
13710	CASERJ	100	4.678
13720	CEASA	230	22.705.325
14010	SECC	100	6.206.637
14020	SUBCOM	100	15.364
14320	RIOSEGURANCA	100	41.664
14322	RIOMETROPOLE	100	4.231
14330	DETRAN-RJ	232	12.846.404
14340	LOTERJ	230	304.665
14380	IPEM	212	496.540
14630	FDRM	245	165.855
14751	METRO	100	4.231
14752	CTCRJ	100	4.231
14753	FLUMITRENS	100	4.231
14759	CFSEC	100	4.654
15010	SECEC	100	1.946.532
15410	FUNARJ	100	1.913.122
15430	FTMRJ	100	1.570.749
15440	FMIS	100	174.917
16010	SEDEC	100	4.231

16610	FUNESBOM	100	4.228.004
16610	FUNESBOM	120	3.894.091
16610	FUNESBOM	230	3.000.000
16610	FUNESBOM	232	10.638.817
17010	SEEL	100	948.526
17310	SUDERJ	100	1.513.303
18010	SEEDUC	100	6.662.858
18010	SEEDUC	105	86.754.275
18010	SEEDUC	122	5.716.088
18020	DEGASE	100	12.138.667
20010	SEFAZ	100	6.797.132
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.456.337
21010	SEPLAG	100	2.370.710
21011	SUBGERAL	100	769
22010	SEDEICS	100	143.851
22310	AGETRANSP	232	1.613
22320	JUCERJA	230	1.759.518
22330	AGENERSA	232	69.083
22350	DRM	100	288.088
22350	DRM	232	45.258
22710	CODIN	230	193.773
24010	SEA	100	4.231
24320	INEA	218	846.200
24320	INEA	230	846.200
24630	FUNDRHI	230	4.029.799
25010	SEAP	100	50.909.765
25010	SEAP	103	2.368.100
25010	SEAP	120	2.336.456
25410	FSCABRINI	100	147.662
29010	SES	100	4.231
29310	IASERJ	100	5.056
29420	FSERJ	223	3.867.062
29610	FES	100	91.730.355
29710	IVB	100	4.231
30010	SETRAB	100	85.074
30010	SETRAB	101	304.000
31010	SETRAM	100	251.025
31010	SETRAM	101	374.121
31330	DETRO-RJ	230	366.886
31360	AGETRANSP	232	165.466
31710	CODERTE	230	696.249
31720	CENTRAL	100	990.635
31720	CENTRAL	230	114.271
31730	RIOTRILHOS	100	1.341.816
40010	SECTI	100	300.000
40401	CEPERJ	100	524.889
40401	CEPERJ	230	100.000
40410	FAPERJ	100	288.891
40430	UERJ	100	16.093.943
40430	UERJ	230	8.426
40440	FAETEC	100	13.285.462
40450	UENF	100	8.446.407
40460	CECIERJ	100	578.624
40460	CECIERJ	230	100.000
43010	SETUR	100	102.504
43710	TURISRIO	100	256.669
49010	SEDSODH	122	3.003.903
49411	FLXIII	122	1.130.811
49412	FIA	122	720.281
49650	FEAS	122	4.231
50010	CGE	100	213
51010	SEPM	103	41.514.677
52010	SEPOL	100	60.792
52010	SEPOL	103	29.539.596
52010	SEPOL	120	8.567.002
53010	SEIC	100	273.767
53310	ITERJ	100	91.668
53330	IEEA	100	22.263
53410	DER-RJ	100	8.878.490
53510	EMOP	100	1.123.003
54010	SERGB	100	19.813
57010	SEGOV	100	165.569
58010	SETD	100	23.652
58350	PRODERJ	100	125.335
58350	PRODERJ	230	377
59010	SEM	122	28.878
60010	SEIJES	100	110.006
60010	SEIJES	122	4.654
61010	SEGG	100	23.652
62360	PROCON	100	462.534
64320	AGENERSA	232	2.221.170
65710	CEHAB	100	108.059
65710	CEHAB	101	40.000
Total			512.377.142

Id: 2511833

ANEXO VII - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade	Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010		GSI	100	7.677.902
06010		GSI	101	7.453.389
06010		GSI	145	10.927.025
06020		SSMGSI	100	6.537.405
07010		SEINFRA	100	767.547
07010		SEINFRA	101	586.758
07310		IEEA	100	3.056
07510		EMOP	100	749.106
07510		EMOP	230	7.200
07720		CEHAB	100	279.381
07720		CEHAB	101	1.000.000
07720		CEHAB	150	2.427.500
07720		CEHAB	214	111.834
09010		PGE	230	224.441.582
09610		FUNPERJ	230	21.877.067
09610		FUNPERJ	232	139.252.940
13010		SEAPPA	100	6.765.449
13010		SEAPPA	145	100.000.000
13010		SEAPPA	195	2.157.180
13010		SEAPPA	212	1.500.000
13410		FIPERJ	100	3.194.444
13530		EMATER-RJ	100	13.037.695
13530		EMATER-RJ	230	961.311
13540		PESAGRO-RJ	100	4.630.644
13540		PESAGRO-RJ	145	3.940.797
13540		PESAGRO-RJ	230	62.579
13620		FUNDEAGRO	232	1.539.699
13710		CASERJ	100	8.462
13720		CEASA	100	12.693
13720		CEASA	230	78.763.018
14010		SECC	100	165.136.411
14010		SECC	101	382.246
14010		SECC	122	1.692.400
14020		SUBCOM	100	8.821.821
14020		SUBCOM	212	2.628.157
14320		RIOSEGURANCA	100	140.185
14322		RIOMETROPOLE	100	104.560
14330		DETRAN-RJ	230	94.125.241
14330		DETRAN-RJ	232	541.321.914
14340		LOTERJ	230	221.060.760
14380		IPEM	212	18.691.839
14630		FDRM	101	2

14630	FDRM	245	38.544.303
14751	METRO	100	8.462
14752	CTCRJ	100	34.440
14752	CTCRJ	230	3.359
14753	FLUMITRENS	100	8.462
14759	CFSEC	100	8.462
15010	SECEC	100	38.925.683
15010	SECEC	145	4.335.099
15010	SECEC	212	45.461.231
15010	SECEC	230	20.309
15410	FUNARJ	100	43.967.682
15410	FUNARJ	145	16.882.502
15410	FUNARJ	230	702.938
15430	FTMRJ	100	4.286.362
15430	FTMRJ	230	2.057.096
15440	FMIS	100	649.421
15440	FMIS	230	49.497
15610	FEC-RJ	100	16.665.909
15610	FEC-RJ	227	139.390.361
15610	FEC-RJ	230	54.192.294
16010	SEDEC	100	8.462
16010	SEDEC	122	5.723.098
16010	SEDEC	212	500.000
16610	FUNESBOM	225	1.457.726
16610	FUNESBOM	230	68.034.780
16610	FUNESBOM	232	458.585.580
17010	SEEL	100	8.351.496
17010	SEEL	101	8.257.881
17010	SEEL	212	4.600.000
17010	SEEL	224	36.461.651
17310	SUDERJ	100	17.055.997
17310	SUDERJ	101	1.455.349
17310	SUDERJ	230	2.150.528
18010	SEEDUC	100	691.981.634
18010	SEEDUC	105	575.966.797
18010	SEEDUC	122	330.901.583
18010	SEEDUC	212	168.183
18010	SEEDUC	215	143.265.326
18010	SEEDUC	224	142.706.644
18020	DEGASE	100	47.176.666
18020	DEGASE	101	24.607.496
18020	DEGASE	120	3.894.091
18030	CEE	100	5.500
18030	CEE	122	292
20010	SEFAZ	100	40.088.802
20010	SEFAZ	111	29.413.962
20010	SEFAZ	230	152.316
20340	RIOPREVIDENCIA	231	121.370.590
20610	FAF	100	116.451.946
21010	SEPLAG	100	22.785.330
21010	SEPLAG	101	1.668.066
21011	SUBGERAL	100	70.858
21610	FUNDEP	233	253.860
21640	FUSPRJ	224	95.228.307
22010	SEDEICS	100	13.564.123
22310	AGETRANSP	232	1.259.722
22320	JUCERJA	230	38.651.955
22330	AGENERSA	232	1.378.266
22350	DRM	100	1.527.326
22350	DRM	101	2.040.562
22350	DRM	122	17.757.491
22350	DRM	230	2.539
22350	DRM	232	620.381
22610	FREMF	230	56.682.879
22620	FEMPO	101	20.000.000
22620	FEMPO	230	29.549.975
22710	CODIN	100	584.351
22710	CODIN	230	4.729.137
24010	SEA	100	1.137.345
24010	SEA	145	1.500.000
24010	SEA	151	165.138.347
24010	SEA	230	1.219
24010	SEA	251	3.500.039
24010	SEA	297	155.284.471
24020	UEPSAM	101	5.892
24020	UEPSAM	151	235.862.195
24320	INEA	122	782.991
24320	INEA	151	375.309.600
24320	INEA	212	199.060
24320	INEA	214	114.909.753
24320	INEA	218	38.124.063
24320	INEA	230	10.704.556
24320	INEA	232	8.885.243
24320	INEA	233	592.853
24320	INEA	297	4.866.300
24630	FUNDRHI	230	101.955.165
25010	SEAP	100	117.783.852
25010	SEAP	103	85.489.446
25010	SEAP	145	30.000.000
25010	SEAP	212	29.885.985
25410	FSCABRINI	100	18.478.721
25410	FSCABRINI	212	1.800.000
25410	FSCABRINI	230	19.243.448
25610	FUESP	100	4.231
25610	FUESP	224	92.439.538
25610	FUESP	230	7.287.028
29010	SES	100	8.015.889
29010	SES	101	29.804.065
29310	IASERJ	100	32.227
29420	FSERJ	223	1.390.422.238
29420	FSERJ	230	130.687
29610	FES	100	4.645.818.907
29610	FES	122	387.209.748
29610	FES	225	950.298.256
29610	FES	232	2.609.478
29710	IVB	101	10.154.400
29710	IVB	230	16.213.584
30010	SETRAB	100	38.738.666
30010	SETRAB	101	40.521.650
30610	FEFEPS	100	4.654
30610	FEFEPS	230	1.976.756
30620	FTRJ	100	5.050.000
30620	FTRJ	224	745.272
31010	SETRAM	100	5.116.707
31010	SETRAM	101	102.719.557

31010	SETRAM	145	316.868.579
31330	DETRO-RJ	230	30.738.651
31360	AGETRANSP	232	17.835.010
31610	FET	101	357.800.000
31610	FET	122	132.758.162
31710	CODERTE	100	4.231
31710	CODERTE	145	184.835
31710	CODERTE	230	6.814.147
31720	CENTRAL	100	8.517.684
31720	CENTRAL	111	137.602.996
31720	CENTRAL	151	15.225.741
31720	CENTRAL	230	2.353.141
31730	RIOTRILHOS	100	12.018.988
31730	RIOTRILHOS	230	50.772
40010	SECTI	100	1.533.003
40401	CEPERJ	100	38.520.404
40401	CEPERJ	230	16.041.258
40410	FAPERJ	100	565.068.753
40410	FAPERJ	101	656.293
40410	FAPERJ	212	10.570.175
40410	FAPERJ	230	1.625.784
40430	UERJ	100	242.339.493
40430	UERJ	122	79.755.076
40430	UERJ	212	16.909.530
40430	UERJ	225	82.873.744
40430	UERJ	230	57.269.426
40440	FAETEC	100	240.591.301
40440	FAETEC	101	23.183.967
40440	FAETEC	122	2.599.696
40440	FAETEC	224	2.417.265
40450	UENF	100	65.864.444
40450	UENF	122	38.980.154
40450	UENF	212	3.617.366
40450	UENF	230	55.550.475
40460	CECIERJ	100	34.243.325
40460	CECIERJ	122	33.767.661
40460	CECIERJ	230	332.133
40610	FATEC	230	2.018.191
40621	FUNCIERJ	100	5.500
40621	FUNCIERJ	122	292
43010	SETUR	100	41.996.753
43010	SETUR	101	10.330.551
43010	SETUR	212	417.342
43710	TURISRIO	100	1.006.396
49010	SEDSODH	103	155.762.174
49010	SEDSODH	122	402.689.300
49010	SEDSODH	150	28.265.379
49010	SEDSODH	212	4.351.833
49411	FLXIII	122	52.632.236
49412	FIA	103	28.754.737
49412	FIA	122	26.654.479
49610	FUNDO FIA	122	4.654
49610	FUNDO FIA	230	1.859.068
49641	FUPDE	122	4.654
49650	FEAS	122	98.727.143
49650	FEAS	212	966.009
49650	FEAS	224	59.210.503
49650	FEAS	230	28.077
50010	CGE	100	3.063.142
50610	FACI	240	4.538.600
51010	SEPM	100	37.670.330
51010	SEPM	103	233.092.831
51010	SEPM	122	5.950.000
51010	SEPM	145	96.928.525
51010	SEPM	212	36.566.205
51010	SEPM	218	3.429.089
51650	FUNESPOM	212	6.305.202
51650	FUNESPOM	218	7.106.965
51650	FUNESPOM	230	337.430.310
52010	SEPOL	100	19.911.760
52010	SEPOL	103	234.272.796
52010	SEPOL	212	17.797.709
52610	ACADEPOL	230	11.488.627
52620	FUNESPOL	232	25.184
53010	SEIC	100	9.056.695
53010	SEIC	101	1.000.000
53010	SEIC	145	850.000.000
53010	SEIC	214	123.074.383
53310	ITERJ	100	4.659.535
53310	ITERJ	101	27.924.600
53310	ITERJ	122	155.245
53310	ITERJ	145	43.253.440
53310	ITERJ	150	11.012.611
53330	IEEA	100	68.600
53410	DER-RJ	100	51.946.688
53410	DER-RJ	101	26.993.370
53410	DER-RJ	126	4.273.170
53410	DER-RJ	145	496.897.919
53410	DER-RJ	230	56.654.256
53510	EMOP	100	3.955.584
53510	EMOP	145	325.142.803
53510	EMOP	230	263.306
53620	FUNTERJ	100	4.231
54010	SERGB	100	6.131.830
57010	SEGOV	100	87.713.985
57010	SEGOV	103	27.006.491
57640	FEFOSP	100	4.654
58010	SETD	100	3.722.756
58350	PRODERJ	100	110.082.862
58350	PRODERJ	101	4.113.520
58350	PRODERJ	230	6.527.853
59010	SEM	122	5.482.806
60010	SEIJES	100	55.928.642
60010	SEIJES	101	755.118
60010	SEIJES	122	34.354.349
60610	FUNJOVEM	122	5.214.540
60620	FUNDEPI	122	4.654
60620	FUNDEPI	230	346.620
61010	SEGG	100	1.222.756
62360	PROCON	100	2.310.828
62640	FEPROCON	230	25.518.007
64010	SEENEMAR	100	23.198
64320	AGENERSA	232	28.376.373
65010	SEHIS	101	8.343.532
65010	SEHIS	122	2.894.732
65010	SEHIS	145	129.642.628
65010	SEHIS	150	73.194.377
65010	SEHIS	214	5.363.428
65710	CEHAB	100	2.158.042
65710	CEHAB	101	5.177.260
65710	CEHAB	145	236.634.034
65710	CEHAB	150	25.948.474
65710	CEHAB	214	1.667.303
Total			22.103.424.953

*Omitido no D.O. de 09/08/2023.

Id: 2511834